



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO
DFD Nº: 004/2024
Unidade Solicitante: COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
Responsável pela solicitação: LUCAS MARQUES JOSÉ
Unidades que utilizarão a contratação consolidada (se for o caso):
Objeto: PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
2. DO RELATÓRIO
2.1. Regime legislação aplicável e da equipe de planejamento: A presente licitação está sendo estudada sob a ótica da Lei 14.133/2021 e normativos internos do município e a equipe subscrita é a responsável pela materialização do planejamento nos autos.
2.2. Contratações anteriores: O objeto da demanda foi adquirido anteriormente, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, considerando-se ora o quantitativo e o valor da contratação anterior como subsídio para o presente estudo.
2.3. Da não utilização na forma eletrônica (se for o caso):
2.4. Legislação vigente para contratação do objeto: O DFD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.
2.5. Consolidação do Objeto da Demanda e/ou Intenção de Registro de Preços: Após a manifestação da área requisitante verificou-se que o objeto é específico da unidade solicitante e o objeto da contratação não requer consolidação.
2.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico:
2.8. Demais justificativas pertinentes: Com as peças reservas no estoque, o tempo previsto dos equipamentos na manutenção reduzirá não será necessário aguardar a compra de peças para a reposição. Além disso, a continuidade dos atendimentos não será prejudicada, o equipamento retornará para a unidade de atendimento o mais breve possível. Portanto, a eficiência e a qualidade do serviço pré-hos serão garantidas mediante alguma casualidade que possa ocorrer nos equipamentos.
3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O estoque atual do CISTRI não dos itens elencados para aquisição está zerado no estoque. A estimativa de saída de cada peça é incerta, haja vista que só será necessária a reposição de alguma delas caso ocorra algum problema no aparelho; e tal fato não é passível de prever. Diante disso, para que a continuidade, qualidade e segurança nos procedimentos médicos sejam garantidas e sigam os protocolos estabelecidos, faz-se necessária a reposição de tais peças no estoque para que estejam disponíveis diante de alguma eventualidade.
4. DO ALINHAMENTO COM SETOR FINANCEIRO RESPONSÁVEL
4.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do CISTRI.
5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo: 5.1.1 Prazo de entrega/execução: 7 dias 5.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: AVENIDA MORUM BERNARDINO, 1280, BAIRRO ROOSEVELT, UBERLÂNDIA MG, CEP 38401098, das 8:00 horas as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas. 5.1.3. Condições do recebimento: 5.1.4. Prazo e forma de garantia (se houver): 12 meses 5.1.5. Prazo para substituição/correção: 7 dias 5.1.6. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras (se for o caso); 5.1.7. Prazo de vigência da contratação: 12 meses 5.1.8. Demais requisitos necessários à contratação (se houver):
6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

6.1. Conforme estudo do consumo anterior, e considerando a especificação técnica e o quantitativo solicitado e eventos que possam resultar em alterações futuras da demanda, a quantidade para atender a necessidade da unidade solicitante segue conforme tabela abaixo: *(quando houver consumo anterior)*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.
Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Cód. 311: SENSOR DE FLUXO COM LINHA DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA O VENTILADOR DE TRANSPORTE OXYMAG MAGNAMED - INFANTIL	UN	30
02	Cód. 312: SENSOR DE FLUXO COM LINHA DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA O VENTILADOR DE TRANSPORTE OXYMAG MAGNAMED - NEONATAL	UN	30
03	Cód. 310: SENSOR DE FLUXO COM LINHA DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA O VENTILADOR DE TRANSPORTE OXYMAG MAGNAMED - ADULTO	UN	30
04	Cód. 309: DÍAFRAGMA PARA RESPIRADOR (COMPATÍVEL PARA RESPIRADOR OXYMAG MAGNAMED)	UN	30
05	Cód. 701: VÁLVULA EXPIRATÓRIA COM ANEL ESTABILIZADOR (COMPATÍVEL PARA RESPIRADOR OXYMAG MAGNAMED)	UN	30
06	Cód. 303: FILTRO PARA RESPIRADOR (PCTE. COM 3 UNID.) (COMPATÍVEL PARA RESPIRADOR OXYMAG MAGNAMED)	UN	10
07	Cód. 2173: FONTE DE ENERGIA PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA (LIFE 400 CMOS DRAKE; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; CONECTOR TIPO REDEL 4 PINOS)	UN	10



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
7.1. A partir dos estudos técnicos realizados para a contratação do objeto da demanda, verificamos as seguintes soluções de mercado em atendimento da necessidade: Em decorrência da especificidade das peças que são compatíveis aos aparelhos, não há outras opções que possam ser elencadas como segunda alternativa. A marca dos equipamentos e as suas funcionalidades limitam as opções de marcas no mercado; o que acarreta em um direcionamento específico de acordo com a descrição e marca elencadas.
8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
8.1. O objeto da presente demanda não requer observações quanto a manutenção, instalação ou assistência técnica.
9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
9.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como " menor preço por item ", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.
10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
10.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.
11. ESTIMATIVA DE PREÇO
11.1. O valor estimado é R\$81.000,00 realizado através de uma pesquisa de mercado.
12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS
12.1. Para o presente objeto não foram verificados riscos importantes, além dos ordinariamente verificados para qualquer contratação (como recebimento dos produtos fora das especificações técnicas solicitadas, ou a entrega intempestiva), que não serão apontados ora no relatório por implicarem em ações indicadas no plano básico de fiscalização.
13. DECLARAÇÃO OU NÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
13.1. Após estudo das especificações apresentadas por intermédio da(s) unidades(s) solicitante(s), concluímos pela VIABILIDADE da contratação, seguindo as orientações técnicas contidas no presente estudo. OU 13.1. Após estudo das especificações apresentadas por intermédio da(s) unidades(s) solicitante(s), concluímos pela INVIABILIDADE da contratação, seguindo as orientações técnicas contidas no presente estudo. OU 13.1. Conforme apontamentos, a partir do presente estudo, a equipe sugere as seguintes adequações, para alteração da viabilidade , conforme abaixo disposto:
14. DA EQUIPE TÉCNICA
14.1. O presente Estudo Técnico foi elaborado pelos seguintes integrantes: Lucas Marques José, coordenador de enfermagem. Uberlândia-MG, 02 de 10 de 2024. Lucas Marques José Coordenador de Enfermagem - Cistri COREN-MG 208688
15. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE
15.1. Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende a demanda solicitada, pelo que AUTORIZO a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento. Uberlândia-MG, 02 de 10 de 2024. Direção Executiva